



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n.º 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto do Executivo Municipal n.º 133/2019, de 29 de junho do ano de 2019.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, JOSÉ FABRÍCIO ALVES BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Secretário Municipal de Infraestrutura, José Fabrício Alves Barbosa, ocorrido no dia 28 de junho de 2019, na zona rural do município de Monteiro;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados a esta comunidade à frente da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos camalaenses, os sentimentos de solidariedade, dor e saudade, pelo falecimento do cidadão respeitável e dedicado ao serviço público;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público Municipal de render justas homenagens àqueles que com trabalho e dedicação, contribuíram para o bem-estar social de toda a coletividade,

DECRETA

Art. 1º. Luto Oficial, por 03 (três) dias, em todo o território do município de Camalaú/PB, a partir desta data, 29 de junho de 2019.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 01 de julho de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAU – 29 de junho de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00007/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2019, que objetiva: Contratação da aquisição de alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, classificados na Chamada Pública n.º. 00001/2019 que objetivou a seleção de projetos de vendas ao Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COOPESCAF - COOPERATIVA DE PESCADORES, AQUICULTORES E AGRICULTORES - R\$ 224.744,50; ELIANE ALVES FEITOSA - R\$ 19.998,20; EURIVALDO ALVES DA SILVA - R\$ 19.999,72; JOSE DA SILVA NEVES - R\$ 19.940,50. Camalaú - PB, 28 de Junho de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito